

Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 311/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize a contratação em caráter emergencial de um médico pediatra para atendimento nos Centros de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois sabemos da alta demanda por atendimento na área supracitada em nosso Município, onde por muitas vezes pais com seus filhos ficam em uma longa lista de espera, e em certos casos a urgência por atendimento é vital para não se agravar os problemas de saúde do paciente e por que não dizer até mesmo de se salvar vidas. Como dito, a contratação é em caráter emergencial até que o Poder Público viabilize um novo concurso público para preenchimento de vagas neste cargo.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ Vereador-PDT